

Carta nº 2274/2024 – Suprin/DP

Porto Alegre/RS, 23 de agosto de 2024.

Ao Sr. **Demétrius Jung Gonzalez**,
Diretor Geral,
Agência Reguladora Intermunicipal de Saneamento – Agesan
Porto Alegre/RS.

Assunto: Recurso ao parecer sobre Manifestações do Prestador (PMP) de Igrejinha, Processo nº 040P/2024.

Senhor Diretor,

Vimos pelo presente, em atenção ao Ofício nº 1347/2024-Agesan, que trata do Parecer sobre as Manifestações do Prestador (PMP) do processo nº 040-P/2024, referente à fiscalização regular realizada no município de Igrejinha, apresentar **Recurso à Diretoria Geral Colegiada** quanto às manifestações não acolhidas por essa Agência, pelas razões que seguem nas informações anexas.

Isto posto, apresentamos as manifestações, planos de ação e evidências de solução das Não Conformidades em comento e, respeitosamente, requer-se a consideração do Diretoria Geral Colegiada quanto ao recurso interposto pela Companhia, concedendo provimento ao mesmo.

Sendo o que tínhamos para o momento, apresentamos nossas cordiais saudações.

Atenciosamente,

Vinícius de Souza Jorge,
Gerente de Relações Institucionais.

Canoas, 19 de agosto de 2024.

Ao Departamento de Regulação Técnica - DERET,
Porto Alegre/RS.

Assunto: resposta ao Ofício 1347/2024 - PMP, referente ao Parecer sobre as Manifestações do Prestador (PMP) - AGESAN-RS, do Processo 040P/2024 Fiscalização Pressões Igrejinha.

NC	CÓDIGO DA NC	UNIDADE	Rede de distribuição de água
1	-	CONSTATAÇÃO	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo de 50 mca (o valor aferido foi de 50,1 mca) na Rua Ernesto Renck, n. 468.
GRUPO	PRAZO	NÃO CONFORMIDADE	Pressão da rede de distribuição ultrapassou o valor máximo.
2	180 dias	OBSERVAÇÃO	Pressões de verão no município de Igrejinha.

Manifestação da Corsan: A pressão foi verificada e ajustada.



Plano de Ação: Ajuste de pressão na rede

Ação	Prazo previsto
Concluído	concluído

MANIFESTAÇÃO CORSAN (08/2024): Em conformidade. A pressão na rede foi regulada após a instalação de um inversor de frequência no poço IGR01, sendo a mediação realizada com manômetro calibrado, e as fotos possuem identificação por georreferenciamento, constando o endereço no registro fotográfico. Ainda foi executada novamente a medição com manômetro calibrado, conforme foto anexa e certificado.



14 de ago. de 2024 09:27:53
1959 Rua Tristão Monteiro
15 De Novembro
Igrejinha
Rio Grande do Sul



14 de ago. de 2024 09:20:13
478 Rua Ernesto Renck
15 De Novembro
Igrejinha
Rio Grande do Sul

**Nadir Albino
Becker Konrath**

Assinado de forma digital por
Nadir Albino Becker Konrath
Dados: 2024.08.19 14:40:45
-03'00'

Nadir Albino Becker Konrath
Coordenador operações de Igrejinha

**Jeferson de
Oliveira dos
Santos**

Assinado de forma digital por Jeferson de Oliveira dos Santos
Dados: 2024.08.20
16:38:54 -03'00'

Jeferson Oliveira dos Santos
Gerente de Serviços